



Conselheiro Lafaiete, 29 de julho de 2019.

Ofício nº 533/2019/OGM/PMCL


Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta aos requerimentos nº 082/2019 e nº 123/2019, conforme consta dos ofícios nº 735/2019/GAB/SMS/PMCL e nº 93/DMTT/2019, expedidos respectivamente pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Defesa Social.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,


Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



OFÍCIO Nº 735/2019/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 24 de julho de 2019.

REF.: Resposta ao Ofício nº
516/2019/OGM/PMCL, de
18/07/2019, referente ao
Requerimento nº 082/2019 de
07/06/2019, de autoria do Vereador
Pedro Américo de Almeida.


Senhor Ouvidor,

Em resposta ao Ofício nº 516/2019/OGM/PMCL, de 18/07/2019, referente ao Requerimento nº 082/2019 de 07/06/2019, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, registre-se que segundo informações da Diretoria de Infraestrutura Física da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, o projeto de reforma da Policlínica encaminhado, encontra-se em fase final de aprovação.

Informe-se que em função de insuficiência da verba total necessária, não temos como executar o projeto completo no presente momento, com os recursos financeiros disponíveis.

Entretanto, dentro das possibilidades, com os recursos financeiros disponíveis, iniciaremos a obra de construção de uma rampa e uma escada, ligando os dois andares do prédio bem como o aproveitamento do 1º pavimento, o que, com certeza, facilitará a mobilidade das pessoas que circulam pelo local e ainda ampliará os atendimentos realizados na Policlínica com maior conforto, agilidade e eficiência.

Atenciosamente,


Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Ouvidor
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-026

*Recebido dia
29/07/2019
Simone do Carmo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Defesa Social

Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego

Conselheiro Lafaiete, 29 de Julho de 2019.

Ofício: 93 / DMTT / 2019.

Ref.: Resposta ao Ofício nº 499/2019/OGM/PMCL

Requerimento nº123/2019

O Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego vem por meio deste, em resposta ao Ofício n.º: 499/2019/OGM/PMCL, informar que para reduzir e evitar os acidentes com veículos de carga e ônibus neste município, o Departamento Municipal de Trânsito confeccionou no ano de 2017 o Decreto 92 de 28 de Agosto de 2017 e Portaria nº 356 de Setembro de 2017, que estabelece conceitos e normas na restrição ao tráfego de caminhões no centro da cidade, com o objetivo de regulamentar dia e horários específicos para a circulação destes veículos, buscando assim uma redução no número de acidentes e bloqueios na via causado por eles, no qual, após publicação, houve uma redução considerável neste índice.

Outras medidas estão sendo tomadas e programadas para a redução dos índices de acidentes que são como, por exemplo, campanhas de educação no trânsito, realizando blitz educativa nas entradas da cidade, melhorias na sinalização horizontal e vertical informando aos condutores a existência de Decreto e Portaria restringindo o tráfego de veículos pesados no Município, convênio com a Polícia Militar buscando um aumento na fiscalização e cumprimento do Decreto e Portaria acima citados, entre outras medidas.

A disposição para demais esclarecimentos,

Respeitosamente,

Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

Ilmo. Sr.
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal